



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

51ª Reunião Ordinária - 19/10/2023

Aos Dezenove de Outubro de 2023, às 10h20, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a **51ª Reunião Ordinária** do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS. Conferido o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Veruska Ticiano Franklin Carvalho. A secretária executiva apresentou as justificativas de ausência, conforme lista anexa e as mesmas foram aceitas. Com a palavra a Secretária Veruska fez a leitura da pauta e informou que a proposta sobre a lei da Política de Logística Reversa, está sendo discutida internamente e será apresentada aos conselheiros quando finalizados os debates, provavelmente na próxima reunião. Iniciamos com a **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental**, o técnico Sérgio informou que os processos inseridos no Su@ Parnaíba não atingiram quorum e por este motivo estão sendo apresentados. O técnico Leonardo acessou o sistema e apresentou o processo OS nº 101.350/2022 e Processo Digital 576-23, que tratam de supressão de fragmento de vegetação nativa para edificação de residência unifamiliar; processos SISGEP nº 230829020087600 da Aliança Lavanderia Ltda; Processo SISGEP nº 230929021584400 da Nova Plastic Embalagens Ltda e Processo SISGEP nº 230922021252200 da M P Haron Indústria e Comércio ME; Licença Prévia, de Instalação e Operação (LPIO) dos processos SISGEP nº 230818019615900 da Sedmen Industrial e Comercial Ltda e do processo SISGEP nº 230825019936700 da SDM Automotivo Comercial Ltda; Licença Prévia e de Instalação (LPLI) do processo SISGEP nº 230620016863400 da Implacil de Bortoli - Material Odontológico S.A. Após debate e esclarecimentos, foi aberta a votação e por unanimidade foram aprovadas as **Resoluções nº 197/2023 e 198/2023**, sendo que a Resolução nº 197/2023 trata dos processos de licenciamento ambiental e a Resolução 198/2023 trata das árvores isoladas referente ao mês de Setembro/2023. Dando continuidade com a **Câmara Técnica de Bem Estar Animal**, com a palavra o Marcos Aleixo deu informe sobre a quantidade de atendimentos e serviços prestados, sendo eles: atendimentos médico veterinário dentro da Unidade Básica de Saúde - UBS; Atendimentos Home Care - Ambulância Veterinária; Retiradas para internação; Castrações e Adoções que foram realizados durante o 1º (primeiro) semestre de 2023 no Departamento de Bem Estar Animal.



Houve um questionamento sobre a abertura de novas vagas e foi respondido que os mutirões vão continuar por bairros e serão abertas novas vagas quando atender aos que já estão cadastrados conforme informações divulgadas no site da Prefeitura. Aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 191/2023**. Dando continuidade a secretária Veruska informou que no ano passado o Condemas aprovou a utilização de recurso do fundo para a contratação do serviço de controle biológico do pernilongo Culex nas margens do Rio Tietê que é uma área de proteção ambiental, o que proíbe o uso de fumacê, portanto a necessidade de se fazer o controle biológico das larvas do mosquito, sem a utilização de veneno, que além de gerar uma resistência já comprovada no pernilongo, acaba afetando também outros animais como insetos e abelhas. Em busca de solução para o controle e proteção do rio e após pesquisas, optamos pelo controle biológico e estamos realizando a licitação novamente já que a empresa anteriormente contratada não executou o serviço, sendo que todas as medidas necessárias foram tomadas e iniciamos o novo processo de licitação. Foi feito um teste na lagoa do Bacuri, onde comprovamos uma redução significativa da quantidade de pernilongo. Com a palavra, o conselheiro Elifas solicitou a prestação de contas do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA e a secretária esclareceu que a prestação de contas é feita anualmente e apresentada na reunião de dezembro/2023. Com a palavra o conselheiro Lorenzo perguntou quando haverá a reunião do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI e a secretária esclareceu que será em breve, pois ela solicitou aos técnicos que providenciem a atualização dos projetos do ano passado para serem apresentados na reunião. Também houve questionamento com relação ao Projeto da Compostagem e a técnica Carol informou que o terreno está localizado no Bairro do Ingaí, onde inicialmente será feito um Projeto Topográfico da região e posteriormente o arquiteto fará o projeto de onde ficará a estrutura administrativa tanto operacional. Com relação ao biodigestor, estão sendo feitos orçamentos, será necessário fazer uma previsão da quantidade de biodigestores para licitação e compra. Já foi enviado para Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e devolvida com algumas observações, como por exemplo, que não seja doada e sim concedida para que após o uso por um prazo determinado ela possa ser reutilizada. Portanto, o próximo passo é a previsão de recurso para a aquisição. Esse é o motivo dos orçamentos, obter uma previsão orçamentária a ser apresentada na reunião do FMSAI. Dando continuidade, com a palavra, o coordenador do departamento de fiscalização, Sr. Júlio deu início a pauta de recurso dos Processos SISGEP N° 230206011141900 em nome de **ASSOCIAÇÃO GÊNESIS II** representado através de seu procurador, Sr. Eudes Nascimento e o Processo SISGEP N° 230206011140000 em nome de **ASSOCIAÇÃO GÊNESIS I** representado através de sua procuradora, Sra. Luzinete Galdino, ambos fizeram uso da palavra e após suas alegações, os conselheiros apresentaram suas dúvidas as quais foram esclarecidas.



O representante da SABESP, Sr. Alexandre solicitou prazo para se manifestar sobre as alegações feitas em relação à SABESP, o que foi indeferido pela Secretária Veruska, tendo em vista não ser este o objeto de debate e referido assunto está sendo tratado em processo específico. Finalizado o debate foi proposto pela Secretária Veruska que com relação à drenagem os processos sejam encaminhados para confecção de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA, prevendo que a Associação informe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento das medidas que adotou para cessar/mitigar o lançamento irregular na rede de drenagem. A multa permanecerá suspensa até a resolução das medidas propostas no TCCA. Aberta a votação, foram aprovadas as **Resolução nº 199/2023** referente a Associação Gênesis I e **Resolução nº 200/2023** referente a Associação Gênesis II. Superada essa pauta, o Sr. Júlio finalizou a apresentação do Relatório do AMA - Monitoramento Ambiental iniciado na reunião anterior, onde foi apresentado o balanço das vistorias, autuações com aplicação de multa e embargo em cada uma das 5 (cinco) AMA's. Foi aberto o debate e o conselheiro Lorenzo registrou a importância dos membros do CONDEMAS colaborarem no monitoramento destas áreas, inclusive relatou a iniciativa que adotou em relação a um local que foi embargado pela Secretaria. Não houve questionamento. Aberta a votação, foi aprovada a **Resolução nº 201/2023**. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea A. O. Macedo, que secretariei os trabalhos, e por Leonardo Sartori Menegatto, que presidiu.

Veruska Ticiano Franklin Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do CONDEMAS

Andrea A. de O. Macedo
Secretária executiva do CONDEMAS